

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTRARIA CDTN Nº 122/2025**

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no Diário Oficial da União em 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à **MARIA APARECIDA PÁDUA**, CPF: 192.***.***-10, na qualidade de companheira do ex-servidor Fausto Carvalho Pinto, ocupante do cargo de Tecnologista, Classe Especial S, Padrão III, matrícula Siape 0669669, aposentado do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear- CNEN, falecido em 08/07/2025, com fundamento no inciso IV do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e ainda a redação dada pela Lei 13.135 de 17 de junho de 2015 com a Emenda Constitucional 103/2019- Processo SEI/CNEN/CDTN nº 01344.000643/2025-91

Art. 2º Os efeitos desta Portaria aplicam-se retroativamente a partir de 08/07/2025.

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 28/10/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3145929** e o código CRC **78013048**.